



## Contas de Governo - Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

De Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Para "camara@brturbo.com.br"

Cc "Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoões" Setor de

Arquivo "kocherose@icloud.com"

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Pareci Novo, no Exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 2095-0200/18-7.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), em Jurisdicionados > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Manifestações Processuais", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul